



Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

OPEN VEICULOS LTDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

Processo LC n.º 047

HOMOLOGADA: 14/03/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para revisão dos 80.000 (oitenta mil) km, do veículo Ambulância placa AYI – 2514, cedida pelo Governo Estadual para o Município de Pato Bragado.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.913,59 (um mil novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).

PRESIDENTE COMISSÃO: MARGO BEATRIS SEIBERT



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 047

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
(Art. 25, Inciso I, da Lei Federal n.º 8/666/93 e alterações)

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para revisão dos 80.000 (oitenta mil) km, do veículo Ambulância placa AYI – 2514, cedida pelo Governo Estadual para o Município de Pato Bragado.

FORNECEDOR: OPEN VEICULOS LTDA - CNPJ sob nº 04.675.147/0002-13.

DO VALOR TOTAL: R\$ 1.913,59 (um mil novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).

DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 02 (dois) dias, após a confirmação do pedido.

Pato Bragado – PR, em 13 de março de 2017.

Margo B. Seibert
MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletronico Nº 1110
de 13/03/17 FL. _____
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Opresente Nº 4391
de 14/03/17 FL. 40
Margo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE Nº _____
de 14/03/17 FL. _____
Margo
Visto

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Solicita-se a contratação de Empresa OPEN VEÍCULOS LTDA para Fornecimento de materiais e mão de obra para o veículo Master AYI 2514, pois a mesma é responsável pela assistência técnica autorizada, dessa forma mantendo a garantia do veículo e garantindo o bom funcionamento do mesmo.

OBJETO: Fornecimento de materiais e mão de obra.

Valor Estimado R\$ 1913,59

Solicitado Por: JOHN NODARI

Assinatura _____

John Jeferson Weber Nodari

CPF: 056.669.419-09

Secretário Munic. de Saúde

Data da Solicitação: 13/03/2017

Carimbo _____

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo _____

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo _____

RECURSO FINANCEIRO

() Possui

() Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado

() Não Autorizado

Data ____/____/____

Assinatura _____

Carimbo _____

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: _____

Pedido Recebido em ____/____/____

Assinatura _____

NF Recebida em ____/____/____

Carimbo _____



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

ASSUNTO: Material e mão de obra para revisão, relativo aos primeiros 80.000km rodados do veículo Ambulância, placas AYI-2514, cedida pelo Governo Estadual para o Município de propriedade do Município.

REFERÊNCIA: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017.

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações.

EMENTA: "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da impossibilidade de competição. Art. 25, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

RELATÓRIO: Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 que a Secretaria Municipal de Saúde necessita revisar a Ambulância, placas AYI-2514 devido aos 80.000 km rodados.

O Veículo é de propriedade do Estado do Paraná e está cedido a este Município, conforme cópia da Cessão anexa. No termo de Cessão consta como obrigação do Cessionário a manutenção do bem (clausula 2), o que torna juridicamente possível tal despesa.

Considerando que o veículo encontra-se dentro da garantia de fábrica (5 anos) e que a revisão da mesma fora das oficinas credenciadas pela Renault acarretaria na perda da garantia de fábrica verificou-se a impossibilidade de competição, optando a Administração pela inexigibilidade de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

Enquanto que os casos de dispensa de licitação, algumas vezes, foge da discricionariedade do administrador, os casos de inexigibilidade, por expressa determinação legal não ficam adstritos ao rol do artigo 25, isto ocorre porque é a competição quem norteia o procedimento licitatório, não havendo competição, conseqüentemente, não haverá procedimento licitatório.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro, tratando de inexigibilidade explica:

“O artigo 25 incidca três hipóteses em que há inviabilidade de competição, sem excluir outras.

O dispositivo prevê:

- 1- Aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, [...]
- 2- A contratação de serviço técnico enumerados no artigo 13, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, [...]
- 3- Contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública, [...]

No caso em tela, a Administração Pública necessita revisar o veículo sem perder a garantia de fábrica, o que segundo atestado anexo, firmado pelo próprio produtor da marca, a empresa é a única credenciada na microrregião a que pertence este Município, o que nas atuais circunstâncias, impossibilita a concorrência do certame.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25 e incisos da Lei 8666/93. Faz parte integrante deste parecer a cópia dos documentos relativos à Cessão do Veículo a este Município.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de março de 2017.

Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100

Procuradora Municipal

TERMO DE CESSAO NUMERO 2015944 DE 11 / 06 / 2015

CARGA A:

ORGAO RECEPTOR - 800 - ORGAOS MUNICIPAIS
ESPECIFICACAO DO MUN/UNI - 1864 - PATO BRAGADO
MUNICIPIO - 1864 - PATO BRAGADO
RESPONSAVEL - ARNILDO RIEGER

DESCARGA DE:

ORGAO CEDENTE - 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE
UNIDADE ADMINISTRATIVA / SETOR - 35010 - GABINETE DO SECRETARIO
LOCALIZACAO - -
MUNICIPIO - 690 - CURITIBA
RESPONSAVEL - MICHELE CAPUTO NETO



---PATRIMONIO---	---MOVIMENTACAO---	QTD	VALOR CONVERT.	DESCRICAO DO ITEM	CLASSE	DATA DA COMPRA	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
PLACA	DATA	NUMERO										
4000352578-000	11/06/2015	2015944	1	72.583,33	FIAT DUCATO MULTI 3 PASSAG. 4 CILINDROS,OKM, PLACAANC-4871 M FIAT FAB. 2005 MOD.-2005 P BT 3.300 KG,	0400100	31/08/2005		690	PROPRIO	ISPR	NOVO
ANC4871					CESSAO DE USO	11/06/2015	31/12/2018					
100002118004-000	11/06/2015	2015944	1	87.120,00	AMBULANCIA FURGÃO MASTER(MSU)RENAULT SR ALT MOTOR 2.3 CHASSI 93YMAF4MAFJ301436,COR BRANC A,DIESEL,MOT	0400100	20/05/2014		690	PROPRIO	SESA	NOVO
AYI2514					CESSAO DE USO	11/06/2015	31/12/2018					
TOTAL GERAL		2		159.703,33								

CLAUSULAS:

---VIDE VERSO---

I	I	I	I
DATA DA MOVIMENTACAO	CEDEnte	CESSIONARIO	I ADM. PATRIMONIO
I	I	I	I
I ASS. -	I ASS. -	I ASS. -	I ASS. -
11 / 06 / 2015	I NOME- MICHELE CAPUTO NETO	I NOME- ARNILDO RIEGER	I NOME-
I	I	I	I

ANDERSON K. HIGASHIYAMA
Chefe do DEMP

CLÁUSULAS

1. O presente instrumento tem caráter precário, retomáveis o veículo a qualquer momento pelo CEDENTE, tendo vigência a partir da sua assinatura, por tempo indeterminado.
2. Fica o CESSIONÁRIO responsável pela guarda, proteção e conservação do veículo, bem como pelas medidas e despesas necessárias a manutenção do bem visando o fiel cumprimento do TERMO, sem direito a futuro ressarcimento.
3. É vedada a transferência da cessão a terceiro, a qualquer título, por tempo total ou parcialmente.
4. O CESSIONÁRIO obriga-se a utilizar o veículo cedido para o funcionamento dos serviços de Saúde a serem desempenhados pela Secretaria Municipal de Saúde.
5. O CESSIONÁRIO compromete-se a manter, em perfeito estado de conservação o veículo cedido, bem como usá-lo exclusivamente, para os fins estabelecidos na Cláusula quarta deste TERMO DE CESSÃO DE USO.
 - 5.1. Fica entendido entre as partes, que todas as despesas concernentes ao uso, conservação do veículo cedido, pagamento(s) de prêmio de seguro contra roubo, acidentes, incêndio e similar, bem como as relativas a sua administração correrão por conta do CESSIONÁRIO, inclusive as com relação a recuperação do(s) mesmo(s) por danos que por ventura venha(m) sofrer na vigência deste TERMO.
 - 5.2. Todo e qualquer acréscimo, melhoramento e aperfeiçoamento no veículo cedido dependerá de prévia e expressa concordância do CEDENTE, para assim ser restituída quando finda ou rescinda a presente cessão, sem que caiba ao CESSIONÁRIO qualquer direito de retenção ou indenização pelos mesmos.
 - 5.3. O CESSIONÁRIO compromete-se a fazer o seguro total ao veículo cedido, comprovando a vigência da apólice a Regional de Saúde de competência.
6. O CESSIONÁRIO responsabiliza-se pelo ressarcimento dos danos causados ao veículo cedido, bem como por eventuais danos causados a terceiros.
7. O CEDENTE reserva-se o direito de vistoria no veículo cedido, quando entender necessário, por si ou prepostos credenciados.
8. Os condutores do veículo cedido deverão comprovar ao CEDENTE curso de direção preventiva atualizado e ministrado por órgão de reconhecimento público.
9. O CESSIONÁRIO obriga-se a apresentar na Regional de Saúde relatório mensal de utilização do veículo de acordo com os procedimentos emanados pelo CEDENTE (anexo).
10. A utilização do veículo cedido para destocamento interestadual deverá antes, ser comunicada por escrito a Regional de Saúde abrangente.
11. O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, com prazo nunca inferior a 30 (sessenta) dias da manifestação da intenção de qualquer uma das partes.
12. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir qualquer questão oriunda da presente CESSÃO.

OBS: As partes signatárias devem apor suas rubricas após as cláusulas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 012907304021
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 Cód. RENAVAM 01007119818 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2016

NOME FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA A FUNSAUDE

CPF / CNPJ 08.597.121/0001-74 PLACA AYI-2514

PLACA ANT. / UF ***** CHASSI 93YMAF4MAFJ301436

ESPÉCIE TIPO ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO RENAULT/MASTER ALLT AMB1 ANO FAB. 2014 ANO MOD. 2015

CAP / POT / CIL 6P / 1,72T / 1300 CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA VENC. COTA ÚNICA VENC / COTAS 1ª *****

IPVA 2016 IMUNE FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS 2ª *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 3ª *****

OBSERVAÇÕES MOTOR M9TDB882C008867 SEM RESERVA

CMT= 5,50T PBT= 3,50T LOCAL CURITIBA, 31/10/16 DATA 20/05/14

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULO AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO. - SEGURO DPVAT

PR Nº 012907304021 BILHETE DE SEGURO DPVAT

Pato Bragado
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 1 CPF / CNPJ 08.597.121/0001-74 PLACA AYI-2514

RENAVAM 01007119818 MARCA / MODELO RENAULT/MASTER ALLT AMB1

ANO FAB. 2014 CAT. TARIF. 01 Nº CHASSI 93YMAF4MAFJ301436

PRÊMIO TARIFÁRIO FNS (R\$) 45,50 DENATRAN (R\$) 5,06 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,00 TOTAL A SER PAGO PELO SEGUURADO (R\$) 105,25

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 28/10/16

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04

CURITIBA

000458

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Vistoriador: DETRAN/AIRTON VALDECIR SCHMITT
Realização: 06/03/2017 16:22:01

Data: 06/03/2017 Hora: 17:18:22 Pág.: 1/2
Relatório de Uso Exclusivo do DETRAN-PR

PLACA
AYI-2514

<input checked="" type="checkbox"/>	01. Cinto de Segurança	<input checked="" type="checkbox"/>	18. Placa Traseira Lacrada e Estrutura do Veículo
<input checked="" type="checkbox"/>	02. Pára-choque Dianteiro e Traseiro	<input checked="" type="checkbox"/>	19. Condições de Segurança e Conservação
<input checked="" type="checkbox"/>	03. Faroletas e Faróis Dianteiros de Luz Branca e Amarela	<input checked="" type="checkbox"/>	20. Inscrição de Tara ou Lotação em Veículos de Carga ou Coletivos
<input checked="" type="checkbox"/>	04. Limpadores de Pára-brisa	<input checked="" type="checkbox"/>	21. Pintura Correta ou em Bom Estado de Conservação
<input checked="" type="checkbox"/>	05. Espelhos Retrovisores Internos e Externos	<input checked="" type="checkbox"/>	22. Dispositivo de Sinalização ou Refletor Independente do Circuito Elétrico (Triângulo)
<input checked="" type="checkbox"/>	06. Pala Interna de Proteção Contra o Sol para o Condutor	<input checked="" type="checkbox"/>	23. Pinturas de Faixas e Disticos em Veículos de Transporte de Escolas, Auto-Escolas e Veículos Oficiais
<input checked="" type="checkbox"/>	07. Buzina	<input checked="" type="checkbox"/>	24. Registrador de Velocidade nos Veículos Destinados ao Transporte de Escolares
<input checked="" type="checkbox"/>	08. Velocidade	<input checked="" type="checkbox"/>	25. Dispositivos de Identificação Diurno e Noturno nos Táxis
<input checked="" type="checkbox"/>	09. Extintor de Incêndio	<input checked="" type="checkbox"/>	26. Cinto de Segurança para Árvore de Transmissão de Veículos Coletivos e de Carga
<input checked="" type="checkbox"/>	10. Lanternas de Luz de Incêndio	<input checked="" type="checkbox"/>	27. Proteitor de Rodas Traseiras para Caminhões, Reboques e Semi-Reboques
<input checked="" type="checkbox"/>	11. Luz para o Sinal "PARE"	<input checked="" type="checkbox"/>	28. Lâmpadas Indicadoras de Altura e Largura de Veículos de Carga e Transporte Coletivo, Brancas, Foscas ou Amarelas na Parte Dianteira e Vermelha na Parte Traseira
<input checked="" type="checkbox"/>	12. Iluminação da Placa Traseira	<input checked="" type="checkbox"/>	29. Estepe
<input checked="" type="checkbox"/>	13. Indicadores Luminosos de Mudança de Direção - A Frente e Atrás	<input checked="" type="checkbox"/>	30. Chave de Roda
<input checked="" type="checkbox"/>	14. Silenciador de Ruídos de Explosão de Motor	<input checked="" type="checkbox"/>	31. Macaco
<input checked="" type="checkbox"/>	15. Freios de Estacionamento e Marcha com Comando Independente	<input checked="" type="checkbox"/>	32. Chave de Fenda ou Dispositivo para Retirar Calota
<input checked="" type="checkbox"/>	16. Pneus que Oferecem Condições Mínimas de Segurança	<input checked="" type="checkbox"/>	33. Dispositivos de Segurança nos Veículos de Transporte de Cargas e de Transporte Coletivo de Passageiros
<input checked="" type="checkbox"/>	17. Placas em Condições Regulamentares e Posicionamento Correto		

Lacre:

Observações:

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
COORDENADORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS

Vistoriador: DETRAN/AIRTON VALDECIR SCHMITT
Realização: 06/03/2017 16:22:01

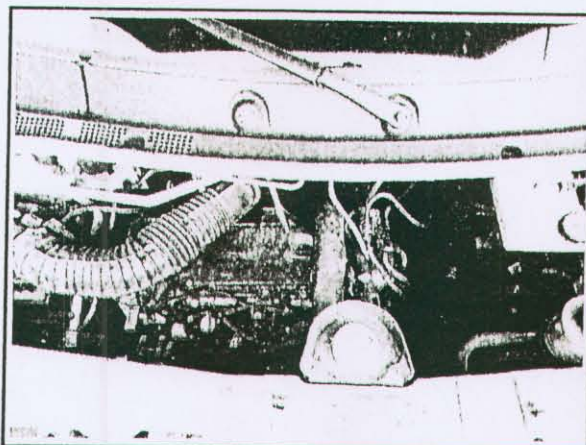
Data: 06/03/2017 Hora: 17:18:22 Pág.: 2/2
Relatório de Uso Exclusivo do DETRAN-PR



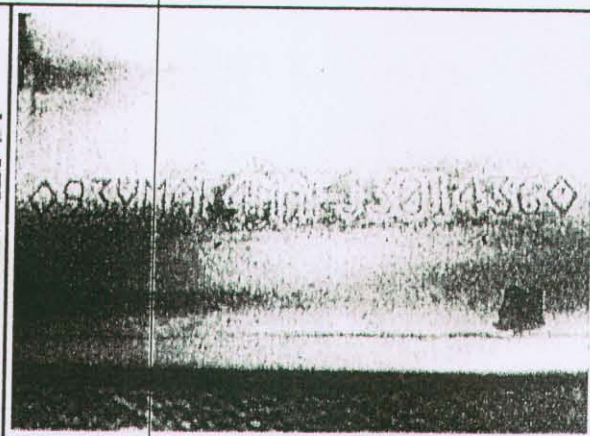
Frente do Veículo



Traseira do Veículo



Motor do Veículo



Chassi do Veículo



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 13 de março de 2017.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento de material e mão de obra para revisão dos 80.000 (oitenta mil) km, do veículo Ambulância placa AYI – 2514, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103021450.2041 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar

3.3.90.30.39.99 - 3892 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos - Fonte 303

3.3.90.39.19.99 - 3968 – Outros serviços de manutenção e conservação de veículos – Fonte 303

Cordialmente,

DJONI ALEANDER ROHDEN
Secretario Municipal de Finanças



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para revisão dos 80.000 (oitenta mil) km, do veículo Ambulância placa AYI – 2514, cedida pelo Governo Estadual para o Município de Pato Bragado, sendo:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	VALOR TOTAL
01	01	POLIA E CORREIA DE TRANSMISSÃO	636,59	636,59
02	01	FILTRO DE OLEO MOTOR M9T	81,18	81,18
03	01	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	95,00	95,00
04	08	OLEO ELF 5W30 MASTER 2013	31,25	250,00
05	01	JOGO PALHETA DIANTEIRO	141,18	141,18
06	01	FILTRO COMB. DIESEL MASTER	128,24	128,24
07	01	FILTRO POLEN MASTER III	106,94	106,94
08	01	ANEL BUJÃO CARTER 1.0	3,17	3,17
09	01	SERVIÇOS DIVERSOS	471,29	471,29
TOTAL				R\$ 1.913,59

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Revisão dos 80.000 km do veículo Ambulância placa AYI – 2514, repassado pelo Governo Estadual, para evitar problemas futuros, bem como manter a garantia do mesmo.

FORNECEDOR

OPEN VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.675.147/0002-13, estabelecida na Avenida Parigot de Souza, n.º 3224, Centro, Cidade de Toledo – PR, CEP: 85904-270 telefone de contato n.º 45-3277-8100.

RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa adequada ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso I, e “caput” do Artigo 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1994. E considerando que o veículo encontra-se dentro do prazo de garantia de fabricante se não realizado nas concessionárias do fabricante este perdera a referida garantia.

DO PREÇO E PAGAMENTO

DO VALOR TOTAL: R\$ 1.913,59 (um mil novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), deste valor R\$ 471,29 (quatrocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos) é referente a mão de obra. O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva conclusão dos serviços contratados.

DA GARANTIA:

Os serviços contratados terão garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103021450.2041 – Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar

3.3.90.30.39.99 - 3892 - Outros Materiais para Manutenção de Veículos - Fonte 303

3.3.90.39.19.99 - 3968 – Outros serviços de manutenção e conservação de veículos – Fonte 303



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Em até 02 (dois) dias, após a solicitação.

Pato Bragado – PR, em 13 de março de 2017.

Margo B. Seibert

MARGO BEATRIS SEIBERT

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Disel D. B. Ziesmann

Disel D. B. Ziesmann

Jonatan Fernandes

Jonatan Fernandes



Empresa: OPEN - TOLEDO
AV. PARIGOT DE SOUZA, 3224

CNPJ: 04.675.147/0002-13
Bairro: TOCANTINS TOLEDO - Parana - PR
Fone: 4532778100 Fax:

Insc.Estad.: 9024400627 / Insc.Mun.: 223751
CEP: 85904270

Orçamento Interno

Nº 2444

Tipo: V1 - Clientes (Mecânica) Prisma:		Entrada: 23/02/2017 as 09:23
Responsável: Sedenir Luiz Dutra Lopez		Previsão Entrega: 23/02/2017 as 18:00
Nº Contr./Pacote TMAC: Data Ini. Contr.:		Validade: 05/03/2017
		<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
		<input checked="" type="checkbox"/> Levantar Peças Substituídas
Cliente MUNICIPIO DE PATO BRAGADO AV WILLY BARTH 2885, 2885 prefeitura Bairro: CENTRO PATO BRAGADO - Parana - PR CEP: 85948000 Email: ADRIANE@PATOBRAGADO.PR.GOV.BR		<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro RG: CGC: 95.719.472/0001-05 Fone: 45-32821355 Celular: Comercial: 45-32821355
Veículo Produto/Modelo: RENAULT/MASTER MTM / MASTER MINIBUS <input type="checkbox"/> Blindado KM: 80000 Ano/Modelo: 14/14 Nr.Fab 93YMAF4MAFJ301436 Motor: C008867 Hr: 0 Placa: AYI-2514 Cor Externa: BRANCA Linha: RENA Combustível: <input type="text"/> Motorista: Documento: Nr. Série Veic.: J014020 Dt. Fab. Bateria: Nº Bateria:		
Concessionária Vendedora OPEN - TOLEDO Bairro:		Data Venda: 30/05/2014 CEP: TOLEDO - Parana - PR

Reclamações Originais feita pelo Cliente

- 01 ORÇAMENTO
- 02 SEGURO PATIO

It	Serviço	Descrição do Serviço	T P	Valor Final
01	ALIN	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	1,00	110,00
01	REV80	REVISÃO DE 80.000 KM	1,00	258,30
01	0213	SUBSTITUICAO CORREIA DE ACESSORIOS.	0,60	90,00
01	8174	EXTR/REP ESCOVA DE LIMPA-VIDROS DIANTEIRO	0,10	10,00
02	3 E	TAXA SEGURO PATIO	0,01	2,99

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque	Preço Unitário	Valor Final
117207736R	POLIAS E CORREIA DE TRANSMISSAO	UN	Z1	1	0 0	636,590000	636,59
152093920R	FILTRO DE OLEO MOTOR M9T	PC	Z2	1	7 0	81,180000	81,18
165465171R	ELEMENTO DO FILTRO DE AR	PC	Z1	1	19 0	95,000000	95,00
2.7711732231	*OLEO ELF 5W30 MASTER 2013/...	LT	Z1	8	84 0	31,250000	250,00
288906796R	JG PALHETA DIANT NOVA MASTER	UN	Z1	1	6 0	141,180000	141,18
7701208613	FILTRO COMB DIESEL MASTER	UN	Z1	1	24 0	128,240000	128,24
7701209837	FILTRO POLEN MASTER III	UN	Z1	1	18 0	106,940000	106,94
7703062062	ANEL BUJAO CARTER 1.0	UN	Z3	1	159 0	3,170000	3,17

Fechamento	Serviços: 471,29	Itens: 1442,30	Serviços+Itens: 1913,59
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	<u>Total: 471,29</u>	<u>Total: 1442,30</u>	<u>Descontos: 0,00</u>
			Total: 1.913,59

Diagnostico:

Declaro que não deixei nenhum objeto no interior do veículo como: dinheiro; joia; relógio e pertences em geral.

Declaro ter recebido o veículo acima descrito em perfeitas condições, devidamente reparado e no estado original de entrega.

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Data Entrada do Veículo

Telefone

Nome Completo Legível

Sedenir Luiz
sedenir@openveiculos.net.br
(45) 3277-8100

R.G:

CPF:

Modelo	Novo Master
Motor	2.3 16V DCI - AC

Operação	Referência	Descrição	Dados		
			Soma de Quantidade	Soma de TM	Soma de PVC Tot
80000	7703062062	Anel	1	0	3,17
	7701209837	Filtro do Habitáculo	1	0,2	90,9
	7702267537	Lubrificante 5W30	8	1	294,96
	MOVU	Mão-de-obra	2,1	0,5	258,3
	164039587R	Filtro de Combustível	1	0,2	109
	152094543R	Filtro de Óleo	1	0	69
	165465171R	Filtro de Ar	1	0,2	95
80000 Total			15,1	2,1	920,33
Total Geral			15,1	2,1	920,33

AYI-2514

800.000

Alinhamento:

Kit correia acessórios

Palhetas

[A CAIXA](#)[REDE DE ATENDIMENTO](#)[OUVIDORIA](#)[DOWNLOAD](#)[MAPA DO SITE](#)[SEGURANÇA](#)[IMPRESA](#)[Navegue pela CAIXA](#)[Produtos e Serviços](#)[Ajuda](#)[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

::: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04675147/0002-13
Razão Social: OPEN VEICULOS LTDA
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 2022 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022804470106974699

Informação obtida em 13/03/2017, às 08:21:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[VISUALIZAR](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OPEN VEICULOS LTDA
CNPJ: 04.675.147/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:07:24 do dia 02/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2017.

Código de controle da certidão: **6D21.ECB5.7774.ED09**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OPEN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.675.147/0002-13

Certidão nº: 125783303/2017

Expedição: 13/03/2017, às 09:29:13

Validade: 08/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OPEN VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.675.147/0002-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.675.147/0002-13 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/09/2001
NOME EMPRESARIAL OPEN VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PARIGOT DE SOUZA		NÚMERO 3224	COMPLEMENTO
CEP 85.904-270	BAIRO/DISTRITO TOCANTINS	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3277-8100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/03/2017** às **11:14:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/03/2017



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

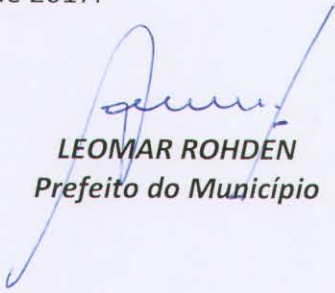
DELIBERAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para revisão dos 80.000 (oitenta mil) km, do veículo Ambulância placa AYI – 2514, cedida pelo Governo Estadual para o Município de Pato Bragado

Comunico a Empresa **OPEN VEICULOS LTDA**, que a proposta por ela apresentada está compatível com os valores praticados no mercado, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, ao valor global de R\$ 1.913,59 (um mil novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 14 de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

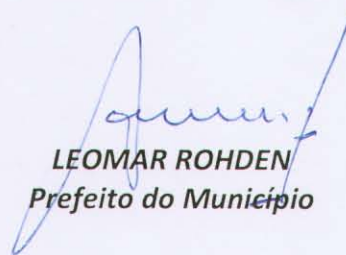
HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para revisão dos 80.000 (oitenta mil) km, do veículo Ambulância placa AYI – 2514, cedida pelo Governo Estadual para o Município de Pato Bragado.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa **OPEN VEICULOS LTDA**, ao valor global de **DO VALOR TOTAL: R\$ 1.913,59** (um mil novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), para entrega dos veículos revisados, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 14 de março de 2017.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 111
de 14/03/17 FL. _____
março
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº 4392
de 17/03/17 FL. 41
março
Visto